



Prefeitura Municipal de Itapoá

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE ITAPOÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - Objeto para a contratação:

1.1 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços compreendendo a manutenção e implantação de sinalização viária horizontal, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos pelo período de 12 meses.

2- Definição e função

2.1 - A sinalização horizontal é um subsistema da sinalização viária composta de marcas, símbolos e legendas, apostos sobre o pavimento da pista de rolamento.

2.2 - A sinalização horizontal tem a finalidade de fornecer informações que permitam aos usuários das vias adotarem comportamentos adequados, de modo a aumentar a segurança e fluidez do trânsito, ordenar o fluxo de tráfego, canalizar e orientar os usuários da via.

3 – Descrição dos serviços:

3.1 Sinalização viária horizontal com tinta a base de resina acrílica

3.1.1 - A Sinalização Horizontal com tinta a base de resina acrílica constitui-se na pintura de linhas, setas e dizeres sobre o pavimento na linha geral e nas interseções.

3.1.2 - A tinta deverá ser aplicada pelo processo de aspersão pneumática, através de equipamento automático (mecânico) ou manual, conforme o tipo de pintura a ser executada, com espessura mínima da película úmida de 0,6 mm, atendendo a NBR 13699 e as exigências fornecidas pelo fabricante da tinta.

3.1.3 - Os serviços de sinalização devem ser executados quando o tempo estiver bom, ou seja, sem chuva, ventos excessivos, poeiras ou neblina, temperatura entre 5º C e 40º C e umidade relativa do ar de até 80%.

3.1.4 - A superfície a ser pintada deve se apresentar seca, livre de sujeira ou qualquer outro material estranho (óleos, graxas, etc.), que possa prejudicar a aderência do material ao pavimento,



Prefeitura Municipal de Itapoá

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE ITAPOÁ

quando a simples varrição ou jato de ar não forem suficientes para remover todo o material estranho, o pavimento deve ser limpo de maneira adequada e compatível com o tipo de material a ser removido, sendo tal serviço de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

3.1.5 - É de responsabilidade da CONTRATADA a sinalização de trânsito necessária à indicação e orientação do tráfego no local da obra/serviço, bem como a sinalização indicando a obra/serviço em execução (placas de obras, placas de advertência, cones, cavaletes e sinalização noturna), conforme Código de Trânsito Brasileiro em seu Artigo 95, Parágrafo 1º e Anexo II do CTB.

3.1.6 - A CONTRATADA deverá fornecer e exigir de seus funcionários o uso de todos os equipamentos de segurança previstos na legislação em vigor e os que forem solicitados pelo Departamento de Trânsito de Itapoá, tais como: uniformes, coletes, botas, luvas, máscaras, óculos e etc.

3.1.7 - Quando a superfície a ser sinalizada não apresentar marcas existentes que possam servir de guias, deve ser feita a pré-marcação antes da aplicação da tinta na via, rigorosamente de acordo com as cotas e dimensões fornecidas em projeto.

3.1.8 - Na aplicação da sinalização horizontal deve ser utilizado material suficiente, de forma a produzir marcas com bordas claras e nítidas e uma película de cor e largura uniformes.

3.1.9 - As tintas devem ser aplicadas de forma que não seja necessária nova aplicação para atingir a espessura especificada.

3.1.10 - Na execução das marcas retas, qualquer desvio dos alinhamentos excedendo 0,01m em 10m, deve ser corrigido.

3.1.11 - As sinalizações aplicadas deverão ser protegidas durante o tempo de secagem, de todo tráfego de veículos, bem como de pedestres.

3.1.12 - A CONTRATADA será diretamente responsável e deve colocar todos os dispositivos necessários para o adequado isolamento da área.



Prefeitura Municipal de Itapoá

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE ITAPOÁ

3.1.13 - A retrorrefletorização inicial mínima da sinalização deverá ser de 150 mcd/lux.m² para o Branco e 120 mcd/lux.m² para o Amarelo, conforme NBR 14.723 – Avaliação da Retrorrefletividade.

3.2 Sinalização viária horizontal com aplicação de tachas bidirecionais contendo elementos retrorrefletivos:

3.2.1 - As tachas bidirecionais devem ser fabricadas em resina de poliéster com cargas mineral – dolomita malha 100 (cem) – Cor amarela ou branca – com refletivos prismáticos Tipo I 20mm x 90mm nas cores amarelo/amarelo ou amarelo/vermelho respectivamente conforme solicitação do item – sinalizando e delineando eixo ou bordo.

3.2.2 - Devem possuir dimensões de 80,5mm x 111,5mm x 20,5mm, com um parafuso sextavado galvanizado, devendo o mesmo atender a Norma ABNT NBR 14636:2013.

3.2.3 - Deve possuir no corpo da tacha (superior), em baixo relevo no mínimo nome e/ou marca do fabricante e facultativamente o contato do fabricante.

3.2.4 - A resistência a cargas deverá ser superior a 15.000 (quinze mil) Kgf (147KN), quando ensaiados conforme normas técnicas vigentes no mercado de sinalização viária horizontal.

3.2.5 - A superfície a ser implantado a tacha, deverá estar limpa e seca, utilizando aparelhagem como escovas ou vassouras para retirar todo resíduo ou manchas de óleo, antes da furação.

3.2.6 - A cola a ser utilizada no assentamento e fixação das peças deverá ser sintética com 2 (dois) componentes, pré-acelerada: à base de resina de poliéster, com as seguintes propriedades:

- a) Tempo de secagem total máximo 25 minutos;
- b) Tempo máximo de cura de 60 minutos
- c) Alta aderência em pavimentos asfálticos.



Prefeitura Municipal de Itapoá

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE ITAPOÁ

c) Não sofra retração após a cura, para não permitir, vazios entre as peças e o pavimento e movimentos do pino de fixação;

3.2.7 - Quando a superfície a ser implantado o tachão ou tacha não apresentar marcas existentes que possam servir de guias para posterior implantação, deve ser feita a pré-marcação antes da furação do pavimento, seguindo rigorosamente as orientações do responsável do Departamento de Trânsito de Itapoá.

3.2.8 - A marcação dos locais a perfurar deverá ser efetuada com auxílio de gabaritos, a furação propriamente dita deverá ser feita com broca, acoplada a um martetele acionado por ar comprimido ou corrente elétrica, o furo deverá ter a profundidade e diâmetro suficiente para abrigar o pino de fixação com respectiva folga.

3.2.9 - Deve ser realizada limpeza dos furos bem como do local de assentamento, utilizando-se o ar comprimido para garantir que não fiquem resíduos que prejudiquem a aderência da cola ao pavimento.

4 – Descrição dos Itens:

Lote	Item	Quant.	Unid.	Descrição dos Itens	Valor Unit. de Referência - Máximo Admitido	Valor Total de Referência - Máximo Admitido
1	1	10.000	m ²	Mão de obra e material para pintura mecanizada de sinalização horizontal em demarcações viárias lineares, com tinta acrílica a base de solvente e micro esfera de vidro, que atenda as normas da ABNT NBR 11862, e contenha atestado de conformidade NR13	R\$16,10	R\$161.000,00
	2	2.500	m ²	Mão de obra e material para pintura manual de demarcações viárias de faixas de pedestres, zebrações, símbolos, números e setas com tinta acrílica a base de solvente e micro esfera de vidro, que atenda as normas da ABNT NBR 11862, e contenha atestado de conformidade NR13	R\$16,50	R\$41.250,00
	3	2.500	m ²	Mão de obra e material para pintura manual de cruzamento rodoviário e mecanizada de demarcações viárias lineares cicloviária com tinta acrílica a	R\$16,50	R\$41.250,00



Prefeitura Municipal de Itapoá

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE ITAPOÁ

				base de solvente e micro esfera de vidro, que atenda as normas da ABNT NBR 11862, e contenha atestado de conformidade NR13		
2	1	2000	Un	<p>Tachas (olho de gato) para sinalização são dispositivos produzidos em resina de alta resistência resistindo ao tráfego constante de veículos, são acompanhadas de um pino com rosca na parte inferior da peça com o propósito de fixação, juntamente com a cola utilizada para fixação. Na cor Branca.</p> <p>Características: Tacha refletiva bidirecional (refletivo nos dois lados) branco e vermelha, sendo fixada ao longo da linha de bordo; Forma: Tronco prismático; Material: Resina; Dimensão aproximada: 10x10x 2 cm; Pino de fixação: 0,7 x 5,0 cm; Resistência a impactos e a uma carga de compressão superior a 15.000kgf</p>	R\$11,00	R\$22.000,00
	2	1000	Un	<p>Tachas (olho de gato) para sinalização são dispositivos produzidos em resina de alta resistência resistindo ao tráfego constante de veículos, são acompanhadas de um pino com rosca na parte inferior da peça com o propósito de fixação, juntamente com a cola utilizada para fixação. Na cor Amarela</p> <p>Características: Tacha refletiva bidirecional (refletivo nos dois lados) amarela, é utilizada em casos de sentidos opostos, sendo fixada entre os sentidos; Forma: Tronco prismático; Material: Resina; Dimensão aproximada: 10 x 10 x 2 cm; Pino de fixação: 0,7 x 5,0 cm; Resistência a impactos e a uma carga de compressão superior a 15.000kgf</p>	R\$11,00	R\$11.000,00

5 - Regulamentação da execução dos serviços:

5.1 - A execução dos serviços deverá atender ao Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito – Volume IV Sinalização Horizontal (Resolução 236/2007-CONTRAN); Manual Brasileiro de sinalização de Trânsito do Denatran - Sinalização de áreas escolares; e Manual de planejamento cicloviário.

6 – Materiais para a execução dos serviços:



Prefeitura Municipal de Itapoá

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE ITAPOÁ

6.1 - Todos os materiais necessários para execução dos serviços deverão ser fornecidos pela CONTRATADA.

6.2 - A CONTRATADA deverá depositar o material necessário a execução dos serviços em local próprio às suas custas, com as devidas licenças exigidas pela legislação.

6.3 - O descarte dos resíduos decorrentes da execução dos serviços deverá ser realizado conforme a legislação vigente.

7 - Materiais para sinalização

7.1 - Tinta a base de resina acrílica

7.1.2 – A tinta para execução da sinalização horizontal viária deverá ser, tinta à base de resina acrílica.

7.2.2 - Esta tinta deve atender as normas NBR 7396:2011 e NBR 11862:2012 da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas, conforme especificação abaixo descrita, para aplicação dentro das exigências desta, bem como daquelas fornecidas pelo fabricante.

7.2 - Tachas bidirecionais contendo elementos retrorrefletivos

7.2.1 - As tachas devem atender aos requisitos estabelecidos na norma NBR 14636:2013.

7.2.2 - As tachas devem estar situadas acima da superfície do pavimento e apresentar as dimensões mínimas e máximas conforme transcritas abaixo:

- Altura mínima: 1,7 cm;
- Altura máxima: 2,2 cm;
- Largura mínima: 9,6 cm (essa é a maior dimensão paralela à face do elemento refletivo);
- Largura máxima: 13 cm;



Prefeitura Municipal de Itapoá

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE ITAPOÁ

- Comprimento mínimo: 7,4 cm;
- Comprimento máximo: 11 cm

7.2.3 - Os seus elementos refletivos devem ter cores em conformidade com os requisitos estabelecidos na norma ASTM D 4280:2015

8 - Especificações técnicas e Laudos:

8.1 – Das Tintas:

8.1.1 - Requisitos quantitativos:

- Viscosidade (UK) de 75 a 95; (método de ensaio - NBR 15438:2013);
- Estabilidade na armazenagem: alteração de consistência (UK) máximo 5;
- Material não volátil, % em massa: 60,0 mínimo; (método de ensaio - NBR 15438:2013);
- Pigmento, % em massa: 40 mínimo e 50 máximo;
- Para tinta branca: Dióxido de titânio (TiO₂), % em massa no pigmento: 25 mínimo; (método de ensaio -NBR 15438:2013);
- Para tinta amarela: Cromato de chumbo (PbCrO₄), % em massa no pigmento: 22 mínimo; (método de ensaio- NBR 15438:2013);
- Veículo não volátil, % em massa no veículo: 33 mínimo; (método de ensaio - NBR 15438:2013);
- Veículo total, % em massa na tinta: 50 mínimo e 60 máximo;
- Tempo de secagem "No Pick Time" 20 minutos máximo para espessura de 0,6mm; (método de ensaio – NBR 15438:2013);
- Resistência a abrasão: 80 litros mínimo;
- Massa específica: 1,30 g/cm³ mínimo - 1,45 g/cm³ máximo; (método de ensaio - NBR 5829:2014);



Prefeitura Municipal de Itapoá

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE ITAPOÁ

- Brilho a 60°C: 20 unidades máximo

8.1.2 - Requisitos qualitativos:

- Cor (notação Munsell Highway);
- Tinta branca mínimo N.9.5 e máximo N.9.0; (método de ensaio - NBR 15438:2013);
- Tinta amarela mínimo 10YR7,5/14 e máximo 10YR6,5/14 e 8,5YR7,5/14; (método de ensaio - NBR15438:2013);
- Tinta vermelha mínimo 7,5R4/14; (método de ensaio - NBR 15438:2013);
- Flexibilidade: satisfatória;
- Sangramento: ausência;
- Resistência à água: satisfatória;
- Resistência ao calor: satisfatória;
- Resistência ao intemperismo: 400h;
- Cor: leve alteração;
- Integridade: inalterada;
- Identificação do veículo não volátil (por espectrômetro de infravermelho) deve apresentar bandas características predominantes de resinas acrílicas e/ou vinílicas;
- Breu e derivados: ausência.

8.2 Das Micro Esferas:

As esferas e microesferas devem atender aos requisitos mínimos, como estabelecidos pela NBR 16184:2010 e DNIT EM 373:2000, dos seguintes parâmetros:

- Natureza do vidro;
- Resistência a cloreto de cálcio;
- Resistência a ácido clorídrico;
- Resistência a água;



Prefeitura Municipal de Itapoá

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE ITAPOÁ

- Resistência ao sulfeto de Sódio;
- Teor de Sílica;
- Aparência e defeitos;
- Índice de refração;
- Densidade de massa;
- Granulometria;
- Fluidez
- Aderência e
- Elementos tóxicos;

8.3 – Laudos Sinalização horizontal:

Objetivando garantias de aquisição, quanto á qualidade comprovada e desempenho satisfatório dos produtos a licitante detentora da melhor proposta e devidamente habilitada será convocada pelo pregoeiro para apresentar em até 15 (quinze) dias úteis Laudos (relatórios de ensaios).

8.3.1 – Das tintas

8.3.2.1 - Os Laudos (relatórios de ensaios) devem comprovar que os materiais fornecidos e/ou empregados nos serviços respectivamente atendem na integra aos parâmetros qualitativos e quantitativos constantes nas normas NBR 11862:2012 e NBR 16184:2013 e demais características funcionais constantes e estabelecidas nos itens 8.1, 8.2 presentes neste Termo de Referência, sob pena de desclassificação da proposta.

8.3.2.3 - Os Laudos (relatórios de ensaios) apresentados devem ser emitidos por instituição acreditado do INMETRO ou ABIPTI, bem como ser referente á fabricante e/ou marca do equipamento que será ofertado na proposta de preços.

8.3.3 – Das Tachas

8.3.3.1 - As tachas e tachões deverão ser apresentados com lacre e certificado de análise do produto assinado por responsáveis da área química em conformidade com as especificações da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT emitido por laboratório credenciado pela ABIPTI as espessas do fornecedor, devendo ser impresso no selo a conformidade com esta especificação, as seguintes informações:



Prefeitura Municipal de Itapoá

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE ITAPOÁ

Identificação do produto

Identificação/número do lote;

Quantidades inspecionadas;

Quantidade contida na embalagem (peças).

Data do ensaio;

Nome do fabricante;

Nome e credenciamento do laboratório

8.3.3.2 - Métodos de Ensaio exigidos em conformidade com a norma NBR 15576/08:

Resistência à compressão;

Resistência à calor;

Resistência à penetração de água;

Coeficiente de intensidade luminosa do elemento refletivo.

O responsável técnico do Departamento de Trânsito de Itapoá poderá a qualquer momento após fornecimento, por motivo justificado e formalizado, coletar amostra dos materiais empregados na fabricação produto para análise em instituição acreditado do INMETRO ou ABIPTI, para fins de demonstração e comprovação do atendimento as normas NBR da ABNT solicitadas, sem ônus para a CONTRATANTE.

8.3.4 Dos Laudos

8.3.4.1 - Laudos (relatórios de ensaios) para Tinta a base de resina acrílica das cores Branco, Amarelo e Vermelho comprovando e demonstrando atendimento na íntegra quanto aos parâmetros e requisitos constantes na norma NBR 11862:2012 da ABNT.

8.3.4.2 - Laudos (relatórios de ensaios) para microesfera de vidro incolor Tipo II-A e I-B comprovando e demonstrando atendimento na íntegra quanto aos parâmetros e requisitos constantes na norma NBR 16184:2013 da ABNT.

8.3.4.3 - Laudo (relatório de ensaio) para Solvente compatível para tinta a base de resina acrílica comprovando e demonstrando atendimento na íntegra quanto aos parâmetros e requisitos constantes abaixo:



Prefeitura Municipal de Itapoá

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE ITAPOÁ

- Determinação da massa específica (g/ml): Mínimo: 0,805 - Máximo: 0,880

- Faixa de Destilação (°c): Mínimo: 105,000 - Máximo: 117,000

- Composição química: Hidrocarbonetos de rápida evaporação

- Aspecto: Líquido límpido e isento de impureza

- Benzeno: Ausência

9 – Prazo para execução dos serviços:

9.1 - Os serviços serão realizados pela CONTRATADA a contar da data de recebimento da Ordem de Serviço emitida pelo Departamento de Trânsito de Itapoá, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

9.2 - Sempre que uma Ordem de Serviço não seja cumprida integralmente dentro do prazo programado, por ocorrência de imprevistos (chuvas, obras no local, etc), a CONTRATADA deverá comunicar o fato imediatamente ao Departamento de Trânsito de Itapoá, tantas quantas necessárias.

10 – Critérios para medição dos serviços executados:

10.1 - Para efeitos de cálculos nas medições deverão ser considerados:

- Eixo - (Largura = 0,10 m) x Comprimento, cor branca ou amarela;

- Retenção - (Largura = 0,40 m) x Comprimento, cor branca;

- Aproximação - (Largura = 0,10 m) x Comprimento, cor branca ou amarela;

- Faixa de travessia de pedestres - (Largura = 0,40 m) x Comprimento x Número de faixas, espaçadas de 0,60 m uma da outra, cor branca;

- Lombadas - (Largura = 0,40 m) x Comprimento, cor amarela;



Prefeitura Municipal de Itapoá

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE ITAPOÁ

- Setas e símbolos - computa-se a área efetivamente pintada.

9.2 - Legendas ou símbolos – A medição deverá ser conforme a tabela abaixo:

LEGENDA	ALTURA (m)	LARGURA (m)	TOTAL M ²
PARE	1,60	1,95	2,72
SINAL	1,60	2,24	2,88
ÔNIBUS	1,60	2,74	3,44
ESCOLA	1,60	2,96	4,01
ADIANTE	1,60	3,30	4,50
CUIDADO	1,60	3,29	4,24
DEVAGAR	1,60	3,60	4,94
HOSPITAL	1,60	3,68	4,78
OBSTÁCULO	1,60	4,48	6,00
VALETA	1,60	2,25	2,72
A 50 M	1,60	2,25	2,72
A 100 M	1,60	2,53	2,96
A 200 M	1,60	2,08	3,32
A 300 M	1,60	3,30	3,30
TÁXI	0,40	2,40	0,96
LOTAÇÃO	0,40	5,00	2,00



Prefeitura Municipal de Itapoá

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE ITAPOÁ

CAMINHÃO 1,20

1,97

1,96

10.3 – Para as legendas aqui não listadas, deverá ser considerada uma área de 0,64 m² por letra pintada.

11 – Relatório dos serviços executados:

11.1 - A CONTRATADA deverá devolver as ordens de serviços semanalmente, tendo preenchido a data da execução, para que o Departamento de Trânsito de Itapoá possa acompanhar a execução do serviço.

11.2 - A CONTRATADA deverá fazer o relatório de todos os serviços executados, assinado por seu responsável, e entregue no mínimo 7 (sete) dias úteis antes da emissão da nota fiscal.

11.3 - O relatório mensal será encaminhado via e-mail para departamentodetransito@itapoa.sc.gov.br, digitado em planilha eletrônica, conforme tabela e descrição abaixo:

DATA - dd/mm/aaaa, exemplo: 01/02/2019

O.S. - número da Ordem de Serviço

RUA - nome da rua, exemplo: André Rodrigues de Freitas

LOCAL - nome da rua no cruzamento ou número, exemplos: Rua André Rodrigues de Freitas / 950 / 1.500 / Rua Vanilda P Gomes

BAIRRO - nome do bairro, exemplo: Itapema do Norte

TIPO - tipo da sinalização, exemplos: eixo / bordo / ciclofaixa / estacionamento / faixa de pedestres, etc.

COR - cor da sinalização, exemplos: amarelo, branco, vermelho.

LARGURA - largura da faixa em metros, exemplo: no caso de Faixa De Pedestres = 0,40m



Prefeitura Municipal de Itapoá

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE ITAPOÁ

METRO LINEAR - comprimento da faixa em metros, exemplo: no caso de Faixa De Pedestres= 4m

QTDE. - número de faixas ou legendas, exemplo: no caso de Faixa De Pedestres = 9

TOTAL m² - quantidade total em metros quadrados, exemplo: largura * metro linear * qtde.
=14,40m²

12 - Pagamento dos serviços prestados:

12.1 - O pagamento dos serviços será feito por m² – metro quadrado, sendo o pagamento efetuado após a execução e vistoria pelo Departamento de Trânsito de Itapoá.

12.2 - Os serviços executados serão pagos considerando a área efetivamente pintada, conforme o item 8 deste Termo de Referência.

13 – Garantia:

13.1 – Para as tintas

13.1.1 - A durabilidade da sinalização aplicada sobre pavimentos asfálticos, suportando tráfego de até 5.000 (cinco mil) veículos/faixa/dia, independentemente de ensaios e vistorias, deverá ser de 12 meses a contar da execução do serviço.

13.1.2 - No decurso do prazo de garantia, o fabricante se compromete a revitalizar a sinalização, quantas vezes forem necessárias, responsabilizando-se por todos os custos decorrentes, sejam de material, de mão de obra ou de transporte.

13.2 -Para as tachas

A garantia do material quanto a quebra e retrorefletância deverá ser de no mínimo 24 meses a contar da emissão da nota fiscal executando-se casos que comprovadamente não forem de responsabilidade do fornecedor.

14 – Justificativa:

A abertura do presente processo licitatório, decorre da necessidade de contratação de empresas especializadas no ramo de sinalização de trânsito para a manutenção e implantação de sinalização



Prefeitura Municipal de Itapoá

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE ITAPOÁ

viária horizontal mecanizada e manual, com fornecimento de mão de obra, equipamentos, tintas, microesfera de vidro, tachas e demais insumos nas vias urbanas asfaltadas da cidade de Itapoá SC. Tendo em vista ainda que a sinalização horizontal e vertical faz-se necessária para o atendimento ao Código de Trânsito Brasileiro CTB, em seu Artigo 21, que diz textualmente:

“ Art. 21. - Compete aos órgãos e entidades executivos rodoviários da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, no âmbito de sua circunscrição:

III – implantar, manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e os equipamentos de controle viário;”

Tendo em vista que o objetivo da instalação de tachas bidirecionais é orientar o usuário delineando a geometria da via pela reflexão da luz, especialmente à noite ou em trechos sujeitos à neblina ou chuvas intensas; e que a Estrada Municipal João Cornelsen é notoriamente afetada por neblinas e que atualmente não possui tachas instaladas.

Tendo em vista que o atual estado de conservação da sinalização viária das vias asfaltadas da nossa cidade é precário, faz-se necessária a manutenção da mesma para garantir a segurança dos nossos munícipes.

15 - Gestão do contrato:

Observado o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, a gestão/fiscalização do contrato serão realizados pelo Diretor do Departamento de Trânsito de Itapoá o Sr. Décio Furtado de Souza Júnior, portador do documento de identidade RG Nº 4.428.918-0 e CPF Nº 021.881.139-00, matrícula 1258214.

Décio Furtado de Souza Jr.

Secretário de Segurança Pública e Trânsito